



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Ofício IGAM/GECON nº. 26/2021

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

Ilustríssima

RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA

CNPJ/MF sob nú. 03.983.776/0001-67

Rua Voluntários da Pátria, 233, Cj. 134, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80020-000,

Assunto: Resposta à impugnação

Considerando a impugnação apresentada processo de concorrência 01/2021, instruído pelo Processo de Compras nº 2241005 11/2021 e processo SEI nº2240.01.0004974/2021-64 e formalizada através do processo SEI nº 2240.01.0007437/2021-08.

Considerando as competências atribuídas a essa comissão de licitação, apresentamos os itens 2.2 do edital, constantes do capítulo “DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO”, que nos elucidam o seguinte:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação - CPL ao e-mail: cplpmsh@meioambiente.mg.gov.br

2.1.1. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, nome empresarial e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

2.1.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações de retirada do Edital.

2.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Se feita por licitante, a impugnação poderá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência.

2.3. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, mediante solicitação por escrito e protocolizada no endereço e horários mencionados no subitem 2.3.1.

2.3.1. O interessado deverá apresentar instrumento de solicitação de impugnação direcionado à Comissão Permanente de Licitação - CPL, a ser protocolizado na Protocolo do Prédio Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Cidade Administrativa, Serra Verde, CEP 31630-901, Belo

Horizonte/MG, de 09h00min às 16h00min, deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.

2.3.1.1. A Comissão Especial de Licitação deverá julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis, nos termos do § 1º do Art. 41 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

2.3.2. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

2.4. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Considerando que licitante é definido como aquele que realiza o protocolo nos termos do item 1.2 do Preâmbulo do Edital.

Considerando que a empresa apresentou o recurso na data de 02/12/2021, portanto 2 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, que por sua vez está prevista para a data de 06/12/2021, conforme o item 1.5 do preambulo do Edital.

PREÂMBULO

[...]

1.5. Data de Abertura: **06 de dezembro de 2021 - Horário: 10:00hs**

Diante do exposto, essa comissão não reconhece o recurso de impugnação apresentado, nos termos apresentados por ser intempestivo.

Uma vez que a empresa RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA não protocolou os envelopes com suas propostas até às 16h do dia 03/12/2021, conforme disciplina o edital, o prazo para a apresentação de impugnação seriam até 5 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Portanto, a decisão da comissão de licitação é pela inadmissibilidade da impugnação pela intempestividade em sua apresentação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Athos Rodrigo Lino de Souza**, **Analista**, em 03/12/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Calil**, **Servidor Público**, em 03/12/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Eustaquio Alves da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39055625** e o código CRC **09E57B6B**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004974/2021-64

SEI nº 39055625

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900